Fls. n.º 2
Proc. 875/95

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1584	18/09/95	

Projeto de Lei nº. 70 de _____ de 1995.

denomina o Pronto Socorro Municipal de "DR. JEFFERSON FERRAZ DE SIQUEIRA".

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Ponto Socorro Municipal, passa a denominar-se: Pronto Socorro Municipal "DR. JEFFERSON FERRAZ DE SIQUEIRA".

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de setembro de 1995.

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 18/09/1995
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO
Numero | Data | Rubrica

APROVADO
Em 1ª Discussão por V.U
Sessão 16 de 10 de 1995
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por V.U
Sessão 23 de 10 de 1995
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Fls. n.º 3
Proc. 875 95

JUSTIFICATIVA

"DR. JEFFERSON FERRAZ DE SIQUEIRA" foi em vida um apóstolo da solidariedade. Filho de João de Siqueira e de Ana Jacintha de Figueiredo Ferraz, nasceu em Cajurú no dia 26 de janeiro de 1892.

Fez seus estudos básicos no Grupo Escolar "Barão de Monte Santo". Em seguida, frequentou o Ginásio Diocesano de São Paulo, bacharelando-se em humanidades, depois de ter feito um curso brilhante, revelando-se um aluno de excepcionais qualidades. Em 1910, matriculou-se na Escola Politécnica de São Paulo, deixando o curso humano depois, para ingressar, em 1911, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, impulsionado por sua irresistível vocação à carreira médica. Discípulo do eminente professor Dr. Miguel Couto, que lhe devota especial afeição, fez seu curso de Medicina com destaque, revelando uma série de qualidades, das quais o talento e a generosidade marcaram sua personalidade, deixando antever um futuro promissor em sua atividade médica.

Formando-se em 1916, veio clinicar em Mococa, começando logo a se impor como médico de grande capacidade, a par de um espírito caridoso e humanitário. Trabalhando na Santa Casa, conquistou o conceito e a estima de seus colegas, que o elegeram para cargo de diretor clínico do Hospital. Quando no exercício dessa função, desenvolveu um fecundo trabalho na organização dos diversos setores de serviços da Santa Casa, num atestado eloquente de seus méritos como administrador e médico de notória capacidade.

Em 26 de maio de 1922, casou-se com Maria de Lourdes Figueiredo Ferraz, filha de Olímpio Garcia de Figueiredo e Maria Constança de Figueiredo, registrando os filhos: Dr. José Roberto Figueiredo, casado com Cecília Maria Figueiredo Silva Ferraz e Ana Maria Figueiredo Ferraz Vergueiro da Silva, casada com Dr. Gilberto Vergueiro da Silva.

Dotado de grande inteligência, era conhecido e admirado por sua capacidade de médico consumado, mas, sobretudo, por suas virtudes de homem bom e generoso, despido de vaidade, devotando uma constante preocupação para com os humildes e desprotegidos, dos quais foi um dedicado benfeitor. Conhecido como o "médico dos pobres", sua vida foi um testemunho vivo de amor ao próximo.

Fls. n.º 4
Proc. 875/95

Sua personalidade marcante (de homem inteligente, de fino trato e de atitudes ponderadas) fez dele sempre uma figura de destaque nos empreendimentos dos quais participava.

Como político, filiado ao Partido Republicano Paulista, serviu a Cidade como vereador, sempre se impondo por sua formação íntegra e seus atos dignificantes, tornando-se um exemplo de homem público, que gozava do maior respeito e prestígio junto a seus companheiros de partido e junto à população em geral.

Sua figura ímpar de médico talentoso e generoso e de homem coretor digno - perpetuada com justiça em um busto de bronze no pátio da Santa Casa - deve-se transformar, para nós, em um exemplo de vida, capaz de inspirar e, consequentemente, enriquecer nosso comportamento no convívio social e profissional.

O falecimento de Dr. Jefferson Ferraz de Siqueira, ocorrido no dia 2 de dezembro de 1934 (os 42 anos de idade), cobriu de dor toda a população de Mococa, sem distinção de classes sociais. A dor da perda foi imensa, como se fora um foco de luz cintilante que se extinguira no cenário de nosso convívio social.

Todavia, sua obra inconfundível - quer como profissional competente e humanitário, quer no doce convívio da sociedade onde ele era figura de real relevo - ficou perpetuada e será sempre lembrada na dor da saudade, como o irmão em Cristo, que passou fazendo o bem".

Obs. Trecho extraído do livro: "Assim Nasceu Mococa" de autoria do Prof. Carlos Alberto Palladini.

Pela vida de cidadão e médico dos mais humanitário possível, e dos bons exemplos legados a sua gente, dentro do curto período de vida que teve, nada mais justo do que o Poder Público, dar o nome do saudoso médico a um local que também fora sua casa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de setembro de 1995.

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador

Fls. n.º 5
Proc. 875/95

PROCESSO Nº.875/95 - PROJETO DE LEI Nº.70/95

Recebimento para estudo e parecer em 15 / 9 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 6 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Comissão de Justiça o Vereador
Dr. Alcides
com prazo de 8 dias vencivel em 27/9/95
Sala das Comissões, em
18 / 9 / 95

Presidente

70/95

Fls n.º 6
Proc. 875 195

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.70/95

INTERESSADO: - ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Denomina o Pronto Socorro Municipal de DR. JEFFERSON FERRAZ DE SIQUEIRA

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de Outubro de 1995.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 11 de Outubro de 1995.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 875/95

Mococa, 24 de outubro de 1995.

Of. 1237/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 23 de outubro último:

AUTÓGRAFO Nº. 58/95-Projeto de Lei nº.51/95
AUTÓGRAFO Nº. 59/95-Projeto de Lei nº.69/95
AUTÓGRAFO Nº. 60/95-Projeto de Lei nº.70/95
AUTÓGRAFO Nº. 61/95-Projeto de Lei nº.74/95
AUTÓGRAFO Nº. 82/95-Projeto de Lei nº.82/95

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Fls. n.º 8
Proc. 875/95

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 60 DE 1995

Projeto de Lei nº. 70/95

denomina o Pronto Socorro Municipal de **Dr. Jefferson Ferraz de Siqueira.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de outubro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Pronto Socorro Municipal, passa a denominar-se: Pronto Socorro Municipal **"Dr. Jefferson Ferraz de Siqueira".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE OUTUBRO DE 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

José Pompeo Corradi
1º Secretário

Cido Espanha
2º Secretário